



CÂMARA MUNICIPAL DO FUNDÃO

Concurso de Fado “Amália Rodrigues”

Amália Rodrigues, tomada como expoente máximo do fado, aclamada como a voz de Portugal e considerada a maior fadista de todos os tempos é tida como fonte de inspiração para os muitos amantes do fado.

Amália, natural de Lisboa, mas com origens fundanenses tão vincadas que celebrava o seu aniversário no dia 1 e no dia 23 de julho, “no tempo das cerejas”, face à certeza de que tinha nascido neste tempo, em prol da dúvida da sua data de nascimento.

É com o maior orgulho que a Câmara Municipal do Fundão levará a cabo a 9ª edição do Concurso de Fado “Amália Rodrigues”, continuando a prestar assim a merecida homenagem a esta grande senhora do fado, “fundanense de coração e alma”.



NORMAS DE PARTICIPAÇÃO

9ª EDIÇÃO DO CONCURSO “AMÁLIA RODRIGUES”

1. Organização
2. Participação
3. Inscrição no concurso
4. Cronograma do concurso
5. Votação e seleção de finalistas
6. Final
7. Prémios
8. Júri
9. Tratamento de dados pessoais
10. Disposições gerais

1. Organização

1.1 A Organização desta iniciativa é da responsabilidade da Câmara Municipal do Fundão, em colaboração com a Associação Fado Cale.

2. Participação

- 2.1** O Concurso de Fado “Amália Rodrigues” destina-se a todos os fadistas a partir dos 15 anos, inclusive, que não tenham ainda realizado trabalho discográfico. No caso em que os participantes são menores de 18 anos, devem enviar para o email (fadocale@gmail.com) a declaração que se encontra nos anexos da página do concurso, no site (www.fadocale.pt), assinada por quem exerce as responsabilidades parentais.
- 2.2** - As inscrições são gratuitas, não existindo quaisquer custos de participação, devendo cada fadista preencher o formulário disponível para o efeito, no site referido anteriormente.
- 2.3** - As inscrições decorrem durante o período de 25 de maio de 2023 a 24 de junho de 2023, que corresponde à primeira fase do concurso, com votação e seleção de finalistas. A segunda e última fase corresponde à final, que será realizada no dia 2 de julho de 2023, no Largo da Capela do Calvário, na cidade do Fundão.
- 2.4** - Cada participante deverá inscrever-se apenas com um tema na primeira fase, sendo obrigatório optar por um fado tradicional ou por um fado musicado do repertório de Amália Rodrigues.
- 2.5** - A presença neste concurso implica a aceitação integral das normas de participação descritas neste documento.

3. Inscrição no concurso

- 3.1** - A inscrição no concurso deve ser feita através do site do concurso: www.fadocale.pt
- 3.2** - Cada participante deve carregar um vídeo com um fado numa conta de Youtube, e inserir o respetivo URL no campo do formulário de inscrição do concurso, não devendo ter uma duração superior a seis minutos, ou como alternativa enviar o vídeo para o email: fadocale@gmail.com



3.3 - Os conteúdos apresentados pelos fadistas são da sua inteira responsabilidade. A organização do concurso não se responsabiliza por quaisquer reclamações sobre eventuais violações de direitos autorais, de propriedade intelectual entre outras.

3.4 - Reserva-se o direito à organização, de não aceitar inscrições com má qualidade, ou que se julguem inadequados ao concurso.

4. Cronograma do concurso

DATA	FASE
25 de maio	Início das inscrições e da votação (1ª fase)
24 de junho	Fim das inscrições
25 de junho	Anúncio dos finalistas
2 de julho	Final (2ª e última fase)

5. Votação e seleção de finalistas

5.1 De todos os fadistas inscritos, serão selecionados seis fadistas para a final.

5.2 Dos seis fadistas selecionados, dois serão escolhidos pelo público através do maior número de votos on-line, no site do concurso.

5.3 Os restantes quatro fadistas serão escolhidos pelo júri, em função dos seguintes critérios: interpretação, dicção, afinação, compasso, timbre e técnica vocal.

5.4 A votação para a seleção dos finalistas decorrerá no site do concurso, entre o dia 25 de maio e o dia 24 de junho.

5.5 Os finalistas serão anunciados no dia 25 de junho de 2023 no site do concurso.

5.6 As decisões do júri não são possíveis de recurso.



6. Final

- 6.1** Na final, cada concorrente deverá cantar três fados, optando obrigatoriamente por fados tradicionais e/ou fados musicados do repertório de Amália Rodrigues, podendo manter na sua seleção o tema com que concorreu na primeira fase.
- 6.2** As tonalidades de cada fado deverão ser indicadas pelos concorrentes, no momento do preenchimento do formulário para a final.
- 6.3** Os fadistas poderão ensaiar com os músicos no dia da final, na Associação Fado Cale, em horário a definir. A organização não se responsabiliza pela não comparência dos concorrentes ao ensaio.
- 6.4** De entre os concorrentes, será apurado o vencedor, assim como o 2.º e 3.º lugares, sendo ainda atribuída uma menção honrosa para o 4.º classificado.
- 6.5** Cada concorrente, será pontuado por cada jurado de 1 a 5 valores pela sua performance, em função dos seguintes critérios: capacidade vocal, presença em palco, comunicação com o público e guarda-roupa.
- 6.6** No caso de empate nas três primeiras posições durante a deliberação, o desempate será feito pelo elemento do executivo da Câmara Municipal do Fundão, que decidirá a vitória.

7. Prémios

VENCEDOR	PRÉMIO
1º Classificado	500,00€ (e direito à gravação de uma maqueta profissional, com um dos temas levados a concurso)
2º Classificado	250,00€
3º Classificado	150,00€
4º Classificado	Menção Honrosa



8. Júri

- 8.1** O Júri da fase de votação e seleção de finalistas será composto por três elementos da Associação Fado Cale e dois convidados externos profissionais da área do Fado.
- 8.2** O júri da final será igualmente constituído por cinco jurados, um artista profissional ligado ao fado, um professor de música da Escola Superior de Artes Aplicadas, um elemento do executivo da Câmara Municipal do Fundão, um convidado das relações de Amália Rodrigues e um convidado com experiência em guarda-roupa.

9. Tratamento de dados pessoais

- 9.1** A inscrição no concurso de fados “Amália Rodrigues” implica o acesso ao website e o preenchimento de um formulário disponível para o efeito, através do qual são recolhidos e tratados os seguintes dados pessoais:
- Foto, vídeo, voz, nome, endereço de correio eletrónico, contacto telefónico e morada.
- 9.2** No âmbito do presente concurso, a Associação Fado Cale irá processar os dados acima indicados para confirmar o cumprimento dos requisitos de inscrição e de participação, para gestão do concurso, identificação dos participantes, contacto, eleição e promoção dos fadistas.
- 9.3** Os fadistas participantes e respetivos Representantes legais dos participantes menores poderão, em qualquer momento, exercer os seus direitos para retificação, atualização ou eliminação dos dados, devendo para o efeito remeter o pedido por escrito, através do endereço de email fadocale@gmail.com.

10. Disposições gerais

- 10.1** A organização pode, ao longo do concurso, desclassificar qualquer concorrente por incumprimento do regulamento do concurso ou por tentativa de participação fraudulenta.
- 10.2** Os fadistas concorrentes autorizam a organização do concurso a promover e divulgar as suas prestações nas plataformas de divulgação do concurso, bem como a utilização da sua imagem e dados para efeitos promocionais.



10.3 A organização do concurso reserva-se o direito de alterar o presente regulamento sem aviso prévio, mediante publicação no site para o efeito do concurso, ou ainda, suspender ou cancelar o concurso em circunstâncias de força maior, sem que tal implique qualquer indenização.

10.4 Os casos omissos ao regulamento serão analisados e resolvidos pela organização.

10.5 As dúvidas poderão ser colocadas à organização por email, para o endereço:
fadocale@gmail.com

